



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2015

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de professor, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art.194 da Lei Municipal nº 2.405/2006, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 3.121 de 02/04/2012 e alterações.

As inscrições serão recebidas exclusivamente por um dos membros Comissão designada, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto sita a Rua Ramiro Barcelos nº 559, no período compreendido de 26 de março a 09 de abril de 2015, das 8h 30min às 12h e das 13h 30min às 15h 30min.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Rio Branco, nº 261 e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sita a Rua Ramiro Barcelos 559 e no site www.encruzilhadosul.rs.gov.br.

Encruzilhada do Sul, 23 de março de 2015.

Laíse de Souza Krusser,

Prefeita Municipal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2015

COMUNICADO 001/2015

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com Item 12.3 do Edital, torna público que FICA PRORROGADO O PRAZO ATÉ DIA 15/04/2015, para as INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais do magistério por prazo determinado.

Encruzilhada do Sul, 07 de abril de 2015.

Laíse de Souza Krusser,

Prefeita Municipal.